

CNPJ: 00.000.208/0001-00	NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE	Número 185
Data: 27/05/2025	Início: ----- Término: ----- Local: reunião virtual com votação eletrônica.
Membros presentes: Luis Fernando de Lara Resende (Presidente) e Fernanda Christina de Oliveira Santos.	
Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves	

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

1. Registrhou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação da indicação adiante relacionada:

Comitê de Auditoria

- **João Davi Cordeiro de Araújo**

2. Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos do indicado foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

3. Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) o processo está em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelo indicado por meio da Relação de Documentos;

b) a manifestação jurídica anexa ao processo corrobora o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição do indicado;

c) o indicado atende aos requisitos contidos no Estatuto Social do BRB – Banco de Brasília S.A. (Banco BRB), na Política Indicação e de Sucessão a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

4. Debatida a indicação, o Comitê concluiu que o indicado comprovou possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para o cargo sob preenchimento, conforme exigida na Resolução CMN nº 4.910/ 2021, no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade

CNPJ: 00.000.208/0001-00

NIRE: 5330000143-0

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE**

**Número
185**

de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5. Colocada em votação, os comitentes opinaram favoravelmente às indicações sob apreciação.

6. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende

Presidente

Fernanda Christina de Oliveira Santos

Membro

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves

Secretário